



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 092/2009

Altera data e local de realização da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. *A necessidade da reforma do teto do Plenário do Poder Legislativo, que atualmente oferece risco às pessoas devido suas condições precárias;*

2. *Que o § 1º do artigo 60 do Regimento Interno dispõe que, comprovada a impossibilidade da utilização do recinto destinado à realização das sessões, estas poderão ser realizadas em outro local por decisão do Presidente da Câmara;*

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a 12ª Sessão Ordinária do ano em curso no Fórum da Comarca de Sinop, especificamente no Plenário do Tribunal do Júri, sito à Praça dos Três Poderes, nº 175 – Centro, a partir das 20h00 (vinte horas) do dia 22 de abril de 2009 (quarta-feira)

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de abril de 2009

Mauro Garcia
Presidente